



CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS

Memória descritiva e justificativa

Refere-se a presente memória descritiva e justificativa, à Empreitada de demolição dos edifícios ex-Artom e ex-Ultrena situados no Flecheiro, margem direita do rio Nabão

Tratam-se de edifícios em alvenaria de tijolo, com estrutura em betão armado e coberturas mistas betão armado, chapas de fibrocimento, chapas autoportantes metálicas e outras, assentes sobre estrutura metálicas e pré-esforçados, ocupando uma área de aprox. 3.240,00m²

Com o abandono das instalações, os edifícios encontram-se em adiantado estado de degradação, com parte da cobertura em ruínas e sujeito à acumulação de diversos tipos de resíduos.

A demolição das estruturas, será antecedida da retirada de todas as chapas e resíduos de fibrocimento por empresa da especialidade no âmbito do presente procedimento.

A cobertura de chapas metálicas autoportantes do pavilhão principal das antigas instalações da “Artom”, será cuidadosamente desmontada e transportada para o estaleiro do município (FAI) juntamente com as estruturas metálicas de suporte e as caixilharias que a fiscalização indicar para efeitos de reutilização.

Os resíduos da demolição, após devida separação, assim como outros resíduos existentes no local, serão transportados para vazadouro autorizado e devidamente legalizado, cujas respetivas guias de depósito, deverão ser entregues ao dono de obra.

O betão e as alvenarias, após separação do ferro e outros materiais, serão devidamente triturados e amontoados em local a indicar pela fiscalização.

No final dos trabalhos, o local da obra, deverá ser devidamente limpo e regularizado

Tomar, maio de 2022